

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

- 1. Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 75/2023, de acordo com a Ata de Realização (id 1614904), Resultado por Fornecedor (id 1614905) e Termo de Adjudicação (id 1614907), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item a empresa:
 - LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.920/0001-61, com valor global de R\$ 8.608.200,00 (oito milhões, seiscentos e oito mil e duzentos reais), sendo R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões setecentos e cinquenta mil reais) para o item 1 e R\$ 2.858.200,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais) para o item 5, conforme Proposta (id 1612083).
 - 2. Os itens 2, 3 e 4 estão em fase recursal.
- 3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
 - 4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRAS.
 - 5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 09/11/2023, às 13:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1620136 e o código CRC 40F41D62.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012 0005623-41.2023.8.01.0000

1620136v3